

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE



ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

APROVADO

1ª Discussão em 12/11/2025
2ª Discussão em 1/20

José Rodolpho Moris
Presidente **Flávio Amorosine**
1º Secretário

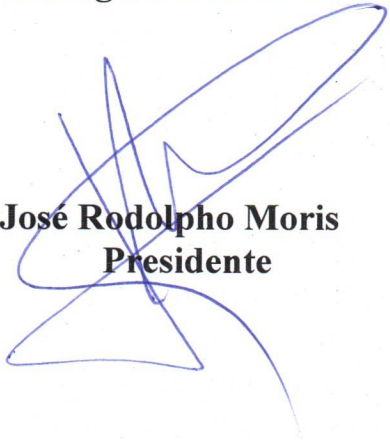
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, realizou-se **SESSÃO ORDINÁRIA**, com a presença dos senhores vereadores; Cristhian Cesar Batista Claro, Diego Rodrigues Correa, Flavio Amorosine, Jaime Pessoa da Silva, Jair Teixeira Alves, José Rodolpho Moris, Luiz Henrique Tarley dos Santos, Mônica Soares de Oliveira Raymundi e Osvaldo Alonge. Verificando o número legal a Presidência em nome de Deus deu por aberta a Sessão Ordinária. Em seguida o vereador **Osvaldo Alonge** fez a leitura de um texto Bíblico. Dando sequência o Secretário **Flavio Amorosine** fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03/11/2025, colocada em discussão e votação foi aprovada por todos os vereadores. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO** Consta Ofício nº 122/2025 que encaminha Projeto de Lei nº 33/2025, em seguida o vereador **Jair Teixeira Alves** fez um requerimento verbal pedindo a dispensa dos pareceres das comissões, em discussão e votação esse requerimento foi aprovado por todos os vereadores, portanto esse Projeto foi encaminhado para Ordem do Dia. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO** Consta Moção de Parabenização nº 94/2025 aos participantes da execução da Lei Aldir Blanc, de autoria do vereador **Luiz Henrique Tarley dos Santos**, em discussão usaram da palavra os vereadores **Luiz Henrique Tarley dos Santos e Flavio Amorosine**, em votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Indicações nº 267/2025 de autoria da vereadora **Mônica Soares de Oliveira Raymindi**. Consta Indicação nº 268/2025 de autoria do vereador **Luiz Henrique Tarley dos Santos**. Consta Indicação nº 269/2025 de autoria do vereador **Flavio Amorosine**. Consta Indicação nº 270/2025 de autoria do vereador **Diego Rodrigues Correa**. **ORDEM DO DIA** Consta Projeto e Lei Complementar nº 08/2025 que dispõe sobre a extinção de cargos do quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Oriente, em 2ª discussão e 2ª votação foi aprovado por todos os vereadores. Consta Projeto de Lei nº 33/2025 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, em discussão usou da palavra o vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Oswaldo Alonge, em votação foi aprovado por todos os vereadores. **TEMA LIVRE** Usaram da Tribuna os vereadores **Oswaldo Alonge, Diego Rodrigues Correa e José Rodolpho Moris**.



José Rodolpho Moris
Presidente



Flavio Amorsine
1º Secretario